



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

Ofício n.º PMC/GAB/209/2025

Congonhas, 8 de setembro de 2025.

Ao Exmo. Sr. Averaldo Pereira da Silva,

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhas,
Rua Dr. Pacífico Homem Júnior, n.º 82, Centro, Congonhas/MG.

Senhor Presidente,

Encaminhamos para análise e votação dos Senhores Vereadores, em **CARÁTER DE URGÊNCIA**, o Projeto de Lei que “**Altera a ementa, o Art. 8º e revoga o Art. 10º da Lei n.º 4.086, de 14 de junho de 2022, que ‘Autoriza a concessão de subsídio ao Serviço de Transporte Público Coletivo de Passageiros, no município de Congonhas/MG, e dá outras providências’**”.

Na oportunidade, reiteramos a V.Exa. e demais pares, nossas respeitosas saudações.

Atenciosamente,


ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 2392/2025
Data: 08/09/2025 - Horário: 16:42
Legislativo